



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



PROJETO DE LEI Nº 010/2023 DE 29 DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, que abaixo subscreve, no uso de suas atividades legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao plenário a aprovação da seguinte Lei:

Art.1º- A rua **XIQUE-XIQUE**, localizada em cruzamento com a Avenida Vereador Raildo Mendes, lateral do Estádio Joaquim Amando de Araújo, com o Ginásio de Esportes, passa a ser denominado como rua **EUDES FERNANDES CAVALCANTE LEÃO**.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.


IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO
VEREADOR

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

29/08/2023

